



PORTARIA Nº 240/2019
De 02/09/2019

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

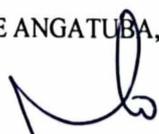
Artigo 1º) DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados e identificados para comporem a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, em atendimento ao disposto no parágrafo 3º. Do artigo 96 da Lei nº 10.083, de 09/1998, vem através deste:

| NOME | CPF | CATEGORIA PROFISSIONAL | FUNÇÃO | ATO DESIGNATÓRIO | H/S |
|---|----------------|------------------------|-------------------------|----------------------|-----|
| Celso Petronilho de Meira | 087.846.158-26 | Superior Incompleto | Coordenador | Credencial nº 017/15 | 40h |
| Henrique José Alciati | 021.516.128-99 | Superior Completo | Engenheiro Civil | Credencial nº 004/06 | 02h |
| João Luiz Liberato | 065.422.278-90 | Superior Completo | Oficial Administrativo | Credencial nº 003/06 | 40h |
| Kelvin Fabiano Gomes | 455.248.898-85 | Ensino Médio | Agente Fiscal Sanitário | Credencial nº 020/19 | 40h |
| TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | | |

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 02 DE SETEMBRO DE 2019.


LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 02/09/2019


REGGER EDUARDO BARROS ALVES
Chefe de Gabinete

Prefeitura de Angatuba – Gabinete do Prefeito
Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP
Tel. (15) 3255-9500
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br